

## #24OUT: Entidades convocam ato nacional contra PEC 66 e confisco das aposentadorias

As entidades dos servidores públicos que compõem a aliança das três esferas (municipais, estaduais e federais) estão em uma intensa mobilização para garantir que o julgamento em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) confirme o fim do confisco nas aposentadorias dos servidores públicos. Além disso, essas entidades esperam que a decisão avance em outros aspectos prejudiciais da Emenda Constitucional 103/2019

Enquanto aguardamos o desfecho desse processo no STF, no dia 24 de outubro ocorrerá o Dia Nacional de Mobilização e Luta contra a PEC 66 e o Confisco das Aposentadorias. Esse ato busca pressionar tanto o governo quanto o STF para que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados, reafirmando que o confisco aplicado aos aposentados é uma medida injusta e deve ser revogado.

Sérgio Antiqueira, secretário de Relações de Trabalho da CUT nacional e secretário-geral do Sindsep (SP) explicou: “vamos construir atos com os sindicatos de servidores pelo Brasil todo, buscamos pressionar tanto o Supremo Tribunal Federal pelo fim do confisco quanto o Congresso Nacional para que entre a PEC 66 que retira ainda mais direitos dos trabalhadores”

Silvana Piroli, secretária de assuntos jurídicos da Confetam/CUT e presidenta do Sindserv de Caxias do Sul (RS): Estamos em mobilização para o dia 24 de outubro contra a PEC 66 que faz com que todos os municípios e estados que não realizaram a reforma de suas previdências o façam de forma automática utilizando a mesma estrutura da emenda constitucional (EC) 103 da reforma da previdência de Bolsonaro. E onde já foram feitas reformas, mas as regras são menos abusivas, passará a valer o que

a EC 103 preconiza. É uma intromissão na autonomia administrativa dos estados e municípios e trará muitos prejuízos para aqueles entes federados e servidores que lutaram contra a aplicação da EC 103 (reforma da previdência de Bolsonaro) ou que conseguiram alguns avanços”.

### Mobilização nacional

A mobilização contará com o apoio de diversas entidades, como Confetam, Fenasepe, CNTE, Condef, entre outras. O objetivo é fortalecer a luta por justiça para aposentados e pensionistas, que têm sido duramente impactados pelas recentes reformas previdenciárias, aumentando a pressão para que as mudanças necessárias sejam implementadas.

O prazo para o ministro Gilmar Mendes devolver o processo que pode acabar com o confisco nas aposentadorias de servidores públicos que recebem até R\$ 7.786,02 termina no dia 22 de outubro. Essa ação está diretamente relacionada à reforma da Previdência e à possibilidade de aliviar o impacto nos contracheques de milhares de aposentados e pensionistas.

### O que está em jogo?

Em 19 de junho, o ministro Gilmar Mendes pediu mais tempo para analisar o processo, interrompendo a votação do Supremo Tribunal Federal (STF) que já havia formado maioria para derrubar alguns pontos críticos da reforma. Atualmente, o julgamento sobre a progressividade das alíquotas está empatado em cinco votos a cinco. Além disso, o tratamento desigual



entre homens e mulheres no cálculo das aposentadorias públicas também está em discussão.

### Decisões pendentes

O STF precisa decidir se as mudanças impostas pela Emenda Constitucional 103/2019, que trouxe essas novas regras, violam direitos constitucionais. Entidades sindicais e partidos políticos defendem que as medidas prejudicam os trabalhadores e aposentados, argumentando que a reforma impõe um ônus desproporcional para cobrir déficits previdenciários.

O voto de Gilmar Mendes é decisivo para o andamento do processo, e o resultado pode trazer um alívio financeiro para muitos servidores e servidoras aposentadas que estão sentindo o impacto das mudanças na Previdência.

Fonte: CUT

## Nota de Falecimento

O Sindsep lamenta a perda irreparável do companheiro, **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, servidor aposentado da Ex-SUCAM, em São Luís, que faleceu ontem, 02 de outubro.

A entidade externa o seu mais profundo pesar e solidariza-se com a família e amigos neste momento de dor.

## Eleitor pode consultar na internet local onde irá votar no domingo

O eleitor que vai exercer seu direito no primeiro turno das eleições municipais de 2024, no próximo domingo (6), e em um eventual segundo turno, no último fim de semana de outubro (27), pode consultar o local de votação.

No aplicativo da Justiça Eleitoral, o e-Título, e o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é possível verificar a zona e a seção eleitoral.

O local de votação já aparecerá atualizado. Portanto, se foi feita uma solicitação de transferência temporária da seção eleitoral dentro do mesmo município, a pesquisa indicará o novo lugar a que o eleitor deverá comparecer, com endereço completo do local, zona e seção.

### No site

No portal do TSE, o usuário pode seguir com a pesquisa por dois caminhos. O primeiro deles é por meio da aba "Serviços eleitorais", localizada no topo da página eletrônica, e, em seguida, em "Local de votação/zonas eleitorais". O internauta será redirecionado para novo espaço online, onde deverá selecionar a opção "Consulte Onde Votar", logo após o título.

Na página com o título "Atendimento eleitoral", no oitavo item, basta que o eleitor preencha o primeiro campo com o nome dele, o número do título de eleitor ou o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em seguida, o interessado deve completar a data de nascimento, o nome da mãe e clicar no ícone "Entrar".

As páginas dos 26 tribunais



regionais eleitorais (TREs) também dispõem de espaço para pesquisar essas informações. Preenchidos os dados, a página vai informar o número da inscrição, a zona eleitoral e o local de votação..

O segundo caminho para a consulta ao local de votação e ao número do título é o sistema Autoatendimento Eleitoral - Título Net.

### E-Título

O aplicativo e-Título, a versão digital do título de eleitor, informa o local de votação logo na tela de início, abaixo do nome do eleitor. Além disso, por meio de ferramentas de geolocalização, o app guia a pessoa até a seção eleitoral.

O aplicativo pode ser baixado gratuitamente nas lojas virtuais de aplicativos para smartphones que operam os sistemas Android e IOS, preferencialmente, até sábado, dia 5 de outubro.

### O que levar

No dia da eleição, não é obrigatório levar o título, que pode ser substituído pela versão digital, o e-Título.

O documento deve estar em situação regular. Quem estiver com a inscrição eleitoral cancelada ou suspensa, não terá o título na lista da seção eleitoral.

Na seção, será exigida somente a apresentação de documento oficial com foto, entre eles e-Título, carteira de identidade, identidade social, passaporte, carteira profissional reconhecida por lei, certificado de reservista, carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A Justiça Eleitoral explica que os documentos serão aceitos mesmo com a data de validade expirada, desde que seja possível comprovar a identidade do eleitor.

### Eleitores

O Brasil tem 155,9 milhões de pessoas aptas a votar no pleito deste ano, em 5.569 municípios. Somente no Distrito Federal não haverá eleições. O voto é obrigatório para maiores de 18 anos, até 69 anos. É facultativo a pessoas analfabetas, maiores de 70 anos e quem tem entre 16 e 18 anos.

Se o eleitor tem domicílio eleitoral no exterior, não votará nas eleições municipais para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador pois, nesse caso, não existe voto em trânsito. Não é necessário justificar a ausência na votação, que é exigida apenas nas eleições para presidente da República.